

EMEF MARIA PEREIRA DA SILVA
INEP 23080914
RECRENCIADO E RECONHECIDO
VALIDADE 31/12/2026
PARECER CME Nº 13/2023



Prefeitura de Maracanaú
MARIA PEREIRA DA SILVA ECIM

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **MARIA MISLENE LIMA MOURA**, nascida em 30/08/2014, NIS 23702089094, ID 130567873780, filha de PRISCILA DE OLIVEIRA LIMA e de JOSE ALEXANDRE MOURA, é estudante regularmente matriculada nesta Unidade Escolar, MARIA PEREIRA DA SILVA ECIM, na série/etapa ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - 6º ANO no turno MANHA (6ANOAM2026).

Maracanaú, 02 de Fevereiro de 2026

MARTA RAFAELA PEREIRA JANUARIO DE LIMA
SECRETARIO ESCOLAR

Marta Rafaela P. Januario de Lima
Secretária Escolar
PORTARIA 2.630/2023

MARIA PEREIRA DA SILVA ECIM
RUA JUSTINO DE SOUSA - Nº 842 - BAIRRO FAJUCA - CEP 61930-240 - MARACANAÚ - CE - RECRENCIAMENTO E
RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO CONFORME PARECER Nº 13/2023 APROVADO EM 24/01/2023 - COM VIGÊNCIA ATÉ -
CÓDIGO INEP CENSO ESCOLAR: 23080914 - FONE: (85) 33833842 / (85) 33833155
EMAIL: MEFMARIAPEREIRA@MARACANAU.CE.GOV.BR



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE

INEP: 23080370

RECREDECIMENTO E RENOVAÇÃO

DE RECONHECIMENTO

DE CURSO DO ENSINO MÉDIO

PARECER 0300/2025 - VALIDADE: 31/12/2030-CEE.

EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE

CNPJ: 07.954.514/0215-56

RUA BEATRIZ CALIXTO Nº 305

CEP: 61.932-340 - PAJUÇARA - MARACANAÚ - CE

E-mail: eefmflavioponte@gmail.com - INEP: 23080370

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que Maycon Leima Moura

☒ É aluno(a) regularmente matriculado(a) na 1º série do Ensino Médio, no seguinte horário:
() 7:00 às 12:00 ☒ 13:00 às 18:00 () 18:10 às 21:10

☐ É aluno(a) regularmente matriculado(a) no EJA Presencial - Ensino Médio - Ensino de Jovens e Adultos, no seguinte horário:
() 18h10 às 21h10 (SEDE) () 18h10 às 21h10 (ANEXO)

☐ Foi aluno(a) regularmente matriculado(a) na _____ série do Ensino Médio nesta Unidade Escolar, no ano letivo de _____, tendo sido considerado(a):
() Aprovado () Reprovado () Desistente () Transferido(a)

☐ Foi aluno(a) regularmente matriculado(a) no EJA Presencial - Ensino Médio - Ensino de Jovens e Adultos, nesta Unidade Escolar, no ano letivo de _____, tendo sido considerado(a):
() Aprovado () Reprovado () Desistente () Transferido(a)

☐ Concluiu o Tempo de Avançar do Ensino Médio - TAM, nesta Unidade Escolar, estando apto(a) a cursar o Ensino Superior.

☐ Solicitou, nesta data, sua transferência para outra Unidade Escolar com direito a matricular-se na _____ série do Ensino Médio.
Sua documentação será entregue no prazo de 30 dias - SIGE: _____

FREQUÊNCIA:

- ☒ Frequência superior a 85%.
- ☒ Frequência inferior a 85%.
- ☒ Não existe registro de frequência nesta Unidade Escolar.

EFEITO DESTA DECLARAÇÃO:

- () Transferência.
- () Emprego / Estágio.
- ☒ Bolsa Família / CRAS.
- () Carteira de Estudante.
- () Curso / Isenção.
- () Outros.

OBS: Esta declaração só terá validade com apenas uma opção marcada e sem rasuras.

Maracanaú/CE, 02 de fevereiro de 2026.

Ana Paula Barroso Dias

Ana Paula Barroso Dias
Secretária Escolar
Reg. nº 48870/65129915CM
DOE nº 088-27/04/2022

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ)